

## EU TAMBÉM ESTAVA LÁ: A VOZ POLÍTICA DAS MULHERES NOS DISCURSOS DA CNV SOBRE A DITADURA MILITAR BRASILEIRA

I was there too: the political voice of women in the National Truth Commission speeches on the Brazilian Military Dictatorship

Yo también estuve allí: la voz política de las mujeres en los discursos de la CNV sobre la Dictadura militar brasileña


CAROLINE RIOS COSTA<sup>\*</sup>

<http://doi.org/10.1590/S2178-149420250402>

---

<sup>1</sup>Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

<sup>\*</sup>Bolsista CAPES, carolriosc@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-8108-5063>

Artigo recebido em 26 de julho de 2024 e aprovado para publicação em 11 de novembro de 2024.

## RESUMO

Em 2014, foi lançado o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), o qual investigou as violações cometidas pelo Estado brasileiro entre 1946 e 1988, especialmente nos anos ditatoriais. Uma ferramenta crucial foi o uso de depoimentos de ex-militantes e atingidos. Nesse aspecto, a voz feminina foi fundamental para elaborar questões como violência sexual e de gênero, militância feminina, maternidade e questões relacionada ao ser mulher naqueles anos. Aqui, pretendemos analisar a voz política das mulheres nos discursos sobre a ditadura, tendo como fonte os depoimentos presentes no relatório da CNV.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comissão Nacional da Verdade; Voz política das mulheres; Ditadura militar brasileira; Testemunho.

## ABSTRACT

In 2014, the final report of the National Truth Commission (CNV) was released, which investigate the violations committed by the Brazilian state between 1946 and 1988, especially the dictatorial years. A crucial tool was the use of statements from former militants and affected. In this respect, the female voice was fundamental in elaborating issues as sexual and gender-based violence, female militancy, motherhood and issues related to being a woman in those years. Here, we intend to analyse the political voice of women in discourses about the dictatorship, using the testimonies in the CNV's report as a source.

**KEYWORDS:** National Truth Commission; Women's political voice; Brazilian military dictatorship; Testimony.

## RESUMEN

En 2014 se publicó el informe final de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV), que investigó las violaciones cometidas por el Estado brasileño entre 1946 y 1988, especialmente los años dictatoriales. Una herramienta crucial fue el uso de testimonios de exmilitantes y los afectados. En este sentido, la voz femenina fue fundamental para elaborar temas como violencia sexual y de género, militancia femenina, maternidad y cuestiones relacionadas con ser mujer en aquellos años. Aquí, se pretende analizar la voz política de las mujeres en los discursos sobre la dictadura, tomando como fuente los testimonios recogidos en el informe de CNV.

**PALABRAS CLAVE:** Comisión Nacional de la Verdad; Voz política de las mujeres; Dictadura militar brasileña; Testimonio.

**A**pós um longo caminho de disputa sobre as memórias do período da ditadura militar brasileira, foi aprovada a abertura de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV) para investigar os crimes e violações cometidas pelo Estado. Iniciada em 2012, seu relatório final foi entregue no fim do ano de 2014 e marcou um novo capítulo na luta por memória, verdade, justiça e reparação, além de avanços nas políticas de justiça de transição nacional. Um elemento fundamental e que sem o qual tanto os trabalhos da própria CNV, quanto seu relatório final e seu escopo de fontes coletadas não seriam os mesmos, foi a possibilidade de entrevistas e depoimentos com pessoas que sobreviveram, atuaram ou tem importante relevância na elucidação de casos e histórias a serem investigadas e contadas.

Nesse contexto, duas características que também transformaram o resultado apresentado foram a divisão em grupos de trabalho (GT) temáticos, e que aqui daremos ênfase ao GT “Gênero e ditadura”, e a grande participação feminina, fosse como membros da comissão ou como participantes da sociedade civil e convidadas. O primeiro é uma resposta direta de uma preocupação moderna e cada vez mais presente nos debates atuais sobre a distinção social entre os gêneros em uma sociedade patriarcal e capitalista. O segundo fator deriva da relevante presença desse setor nos embates após o fim da ditadura, especialmente em questões que remetem ao cuidado, como nos ambientes em que ocuparam o lugar de familiares de mortos e desaparecidos políticos. Pensar a participação feminina, mas também o que essas mulheres dizem e fazem, é fundamental para melhor compreender as dinâmicas do ser mulher em meio ao convívio social, como também enquanto agente política.

Combinados, esses aspectos ajudaram a elucidar e problematizar a questão da vida política da mulher militante durante os anos 1960, 1970 e 1980, como também apresentar um panorama mais abrangente sobre as lutas empregadas na abertura e pós-redemocratização. Ao incorporar em seus trabalhos e resultados uma perspectiva de gênero, somada a uma ampla participação e incorporação de vozes femininas, terminou por enriquecer os debates promovidos pela CNV e por aprofundar os discursos posteriores à sua publicação.

## O TEMPO DA VERDADE – A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE BRASILEIRA

**E**ntre os anos de 1964 e 1985, foi implementada no Brasil uma ditadura capitaneada pelas Forças Armadas, especialmente pelo Exército. Durante seus vinte e um anos de duração, ocorreu, de forma sistemática e continuada, uma série de crimes e violações contra os direitos humanos, desde prisões ilegais, sequestros, torturas, até assassinatos e desaparecimentos

forçados. Após um processo de “abertura lenta, gradual e segura” prometida em 1974, o regime chegou ao fim em 1985 e passou a presidência do país a um civil novamente.

Já em período democrático, o Estado brasileiro deveria implementar uma série de mecanismos de justiça de transição pensados especialmente para a realidade nacional, que visasse não só o aprofundamento e fortalecimento da democracia recém-retomada, mas também a promoção de políticas de memória, verdade, justiça e reparação acerca dos acontecimentos das décadas anteriores. Durante os anos 1990, poucas medidas foram tomadas nesse sentido<sup>1</sup>, e aquelas que foram tiveram forte influência de movimentos sociais e organizações civis, tais como sobreviventes e familiares de mortos e desaparecidos políticos. É importante mencionar que, dentro de uma estrutura patriarcal, é relegada às mulheres a função de cuidado dos membros da família, como marido, filhos e pessoas mais velhas, e tal “dever” permanece mesmo após a morte deles. Assim, elas acabaram formando um número significativo nos grupos de familiares de mortos e desaparecidos e movimentos sociais de memória, que foram fundamentais para a discussão de implementação das políticas públicas existentes até hoje. Em contraste com essa década, a chegada dos anos 2000 marcou um avanço expressivo de justiça de transição, ocorridas majoritariamente durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva.

Diversos projetos sobre os anos ditatoriais foram criados, abrangendo os mais diversos modelos e aspectos, fossem de cunho memorialístico, patrimonial, judicial, financeiro e mesmo psicológico<sup>2</sup>. Em 2009, foi anunciado o Plano Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3), e, em uma de suas diretrizes, era apontada a intenção de criação de uma comissão da verdade no país. Os debates em torno do projeto de abertura de uma Comissão da Verdade e a formação do grupo de trabalho responsável pela escritura do anteprojeto de lei que deveria ser encaminhado ao Parlamento ocorreram ao longo do ano de 2010 (ainda sob a gestão Lula) e 2011 (já sob a gestão Dilma Rousseff). No final daquele ano de 2011, a Lei n. 12.528 foi sancionada, criando oficialmente a CNV no Brasil. Em seu relatório final, é possível conhecer quais eram seus objetivos:

- I) – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º;
- II) – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;

- III) – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do artigo 1º, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
- IV) – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V) – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos, observadas as disposições das Leis nos 6.683, de 28 de agosto de 1979, 9.140, de 1995, e 10.559, de 13 de novembro de 2002;
- VI) – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
- VII) – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução histórica dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações (Brasil, 2014: 42.)

Inicialmente, a CNV era composta por sete membros, escolhidos pela presidência em virtude de suas atuações públicas e reconhecimento em suas áreas de atuação profissional, sendo eles: Claudio Lemos Fonteles, Gilson Langaro Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Porém, durante seu funcionamento, dois nomes deixaram de fazer parte do time, já que a vaga de Claudio Lemos Fonteles passou a ser ocupada por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, enquanto não foi designado um novo ocupante após a saída de Gilson Langaro Dipp. Além destes, a CNV tinha um grande time de pesquisadores (divididos entre seniores, juniores e “intermediários”), colaboradores, consultores, estagiários, núcleo pericial, grupos de pesquisadores externos e acordos de cooperação técnica com comissões estaduais, municipais, universitárias e institucionais. Sua abertura data de 16 de maio de 2012 e funcionou cerca de dois anos e meio, sendo finalizada no dia 10 de dezembro de 2014, e seu relatório final apresentado em uma cerimônia oficial no dia 16 do mesmo mês.

Com a aprovação da lei que criou a comissão da verdade, foi sancionada a Lei n. 12.527/11, a chamada Lei de Acesso à Informação, sem a qual os trabalhos da comissão não seriam os mesmos. A lei permitiu uma maior transparência administrativa, já que uma

série de documentos desconhecidos ou fora de domínio público agora poderiam ter o acesso requerido, além de permitir o tratamento da base de arquivos já existente sob o domínio do Arquivo Nacional. Além disso, também foi responsável por modificar a duração dos prazos de sigilo de documentos oficiais ou que pudessem ser considerados de interesse público, inclusive aqueles relacionados às violações de direitos humanos, reduzindo e/ou impedindo a renovação do sigilo (exceto para ultrassecretos).

Os trabalhos de pesquisa e investigação foram organizados e separados em grupos de trabalho, segundo os seguintes eixos temáticos: ditadura e gênero; Araguaia; contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964; ditadura e sistema de Justiça; ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical; estrutura de repressão; mortos e desaparecidos políticos; graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas; Operação Condor; papel das igrejas durante a ditadura; perseguições a militares; violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil; e o Estado ditatorial-militar. Um fator interessante a ser pensado sobre sua formação é que boa parte dos comissários são juristas, traço que influenciou não só no formato, como também na escolha dos temas abordados e como os eixos temáticos foram encaminhados.

É importante ressaltar que, ao longo de todo o processo transicional brasileiro, grupos de familiares de mortos de desaparecidos, atingidos e organizações de direitos humanos sempre foram atores ativos na demanda pelo aprofundamento de políticas de memória, verdade, justiça e reparação. Esses indivíduos não foram apenas agentes de demanda, como também atuaram ou colaboraram em várias das políticas implementadas no país. Com relação ao recorte deste artigo, a temática de gênero, sua participação também foi fundamental, uma vez que

[...] todo esse processo histórico para garantir um espaço para o gênero e a sexualidade fossem elementos considerados no âmbito das comissões da verdade é resultado de uma luta política que envolve as pautas relacionada à tríade memória-verdade-justiça e também aquela relativa ao feminismo (Franco, 2019: 192).

Concomitante a isso, outro fator determinante para o recolhimento de informações e investigações realizadas foi a incorporação de entrevistas de indivíduos que fossem considerados relevantes para o desvendar dos casos. Segundo o próprio texto da lei, deixava clara a “[...] prerrogativa de ‘convocar, para entrevistas ou testemunhos, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados’ [...]” (Brasil, 2014:55). O dispositivo que permitia a incorporação de depoimentos já estava previsto na lei, mas sua aceitação como parte do método de trabalho das equipes foi fundamental. Assim, tanto ex-militantes,

familiares, membros de organizações civis, quanto ex-funcionários do aparato repressivo foram convocados durante seu período de duração e suas falas, concedidas de forma privada ou coletiva, foram coletadas, contabilizando um total de 1.116 depoimentos, destes 483 feitos em audiências públicas e 633 de forma reservada (Brasil, 2014: 55).

Embora uma parte significativa do produto final existente, e do que foi e segue sendo utilizado publicamente, seja sobre os anos ditatoriais, o recorte temporal escolhido foi o de 1946-1988, abrangendo todo o intervalo entre as duas últimas constituições democráticas do país. O objetivo pretendido com tal era entender as articulações políticas anteriores ao golpe, seja à direita ou à esquerda, e os mecanismos que possibilitaram a estrutura repressiva existente entre 1964 e 1985. O fato de seu recorte temporal abranger mais de 40 anos da história brasileira fez com que a comissão aqui instalada fosse uma das com maior intervalo temporal entre as comissões da verdade existente no mundo.

Seu relatório final é composto por três volumes independentes, sendo o primeiro a apresentação da comissão e discussão dos temas dos grupos de trabalho, com capítulos temáticos específicos. O segundo livro é composto por uma análise das violações aos direitos humanos cometidas contra grupos ou setores representativos da sociedade, tais como trabalhadores, camponeses e indígenas. Para finalizar, o terceiro volume é dedicado aos mortos e desaparecidos políticos identificados pelas pesquisas, contendo uma pequena biografia e explicação com as informações existentes sobre sua morte e/ou desaparecimento. Com um total de quase 3.400 páginas em seu relatório, além milhares de documentos, entrevistas, vídeos e materiais coletados durante seus dois anos e meio de funcionamento, a CNV não só criou um marco nas políticas de justiça de transição e de memória existentes, como também ditou uma nova narrativa para a “história oficial” contada durante o fim do regime nos anos 1980. Ao contar uma nova história sobre o passado recente brasileiro, e sua ampla divulgação virtual de fácil acesso<sup>3</sup>, a intenção da CNV era deixar um legado para a sociedade brasileira como uma maior participação das pessoas comuns, preocupada com a memória, a verdade e a reparação sobre o que aconteceu.

## O MOMENTO DO GÊNERO – O GRUPO DE TRABALHO “GÊNERO E DITADURA”

Desde sua criação em 2012, a ideia de que a CNV teria um grupo de trabalho que tratasse sobre gênero estava presente, e sua oficialização ocorreu no final do primeiro ano de trabalho, com a oficialização do intitulado “GT Gênero e ditadura” (Franco, 2019). Presidido pelo comissário Paulo Sérgio Pinheiro, o foco principal seria a problematização da

questão de gênero, não só feminina, mas especialmente, e a militância de oposição à ditadura. A existência de uma divisão específica para tratar da questão do gênero é reflexo de diversos fatores, internos e externos. Seguiu assim também uma tradição existente nos projetos de memória realizados nos anos 2000, dos quais vários também possuíram tal recorte internamente.

Do ponto de vista “burocrático”, esse recorte fazia com que a CNV estivesse de acordo com normativas e encaminhamentos internacionais sobre comissões da verdade e as prerrogativas necessárias para tal, que inseriam a diferente socialização entre homens e mulheres em seus trabalhos. Do ponto de vista social, havia uma inserção cada vez maior desse tipo de debate no espaço público e da atuação política de mulheres, fosse em grupos feministas organizados ou por serem elas as mais presentes nas discussões sobre a memória da ditadura. Segundo a cientista política Glenda Mezarroba, consultora da iniciativa e participante do grupo responsável pelo anteprojeto de lei, a ideia de ter um GT para tratar sobre gênero sempre esteve presente, antes mesmo da abertura oficial<sup>4</sup>. Segundo Paula Franco (2019: 166):

Apenas na década de 2000, como registra a antropóloga Natacha Nicaise, o gênero passou a figurar nos “cenários da justiça de transição, enquanto lente para analisar as violações de direitos humanos e como princípio para organizar as investigações das Comissões da Verdade”. [...] É impossível ignorar que a entrada de uma perspectiva de gênero – ou de algumas de suas variáveis, como a violência sexual, violência contra a mulher ou direitos específicos da mulher – no cenário da justiça de transição também se relaciona com o processo de consideração desse tema pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos.

A comissão brasileira estaria localizada, dentro da teoria formulada por Jullie Guillerot, na segunda geração com relação a temática de gênero, em que seria “[...] caracterizada por tentar, ainda que com dificuldade, dar visibilidade ao assunto [...]” (Franco, 2019: 167). Sua abordagem avançava em relação ao que já havia sido feito anteriormente, como o projeto Brasil: Nunca Mais, de 1985, e os projetos de memória realizados durante os mandatos de Luís Inácio Lula da Silva, entre os quais o Memórias Reveladas.

Com o GT criado, a metodologia de coleta de depoimentos incorporado ao exercício que seria feito, e o recorte dentro do recorte, especificando a pesquisa sobre os anos da ditadura militar, a CNV ganhava oficialmente uma perspectiva de gênero em seu expediente. Com isso, lidar com o fato de que “[...] buscar as mulheres nos mesmos espaços/tempos/grupos em que encontramos os homens na história é procurar no vazio.” (Andrade, 2019: 137) se tornou agora um caminho mais nítido e contornável.

Apesar de dificilmente ter-se baseado, é possível pensar que a escritura do capítulo 10 incluía em si uma epistemologia feminista. O uso da categoria de gênero como método explicativo, um olhar voltado para o imaginário social, as subjetividades e temas pertencentes a *nouvelle histoire* e a preocupação da inserção da mulher na História são marcas-chave da teoria feminista, e que podem ser percebidos ao longo do capítulo de gênero da CNV. Nesse sentido, “a ampliação do conceito de cidadania e direito à história e à memória não se processavam apenas no campo dos movimentos sociais, passando a ser incorporados no discurso, ou melhor, no próprio âmbito do processo da produção do conhecimento” (Rago, 2019: 382).

A CNV permitiu que, por meio do chamamento de movimentos sociais e indivíduos que haviam militado entre os anos 1960 e 1980, ocorresse um alargamento do direito à história e à memória de quem sofreu, além de reconhecer sua cidadania e engajamento político. A voz que atravessa o documento é a voz de quem viveu diretamente aquele período, e no caso do capítulo 10, o emblemático capítulo de gênero, é a voz feminina que sobressai em meio ao texto.

Como a história da ditadura militar, seja a da militância de oposição e resistência ou a da estrutura política e repressiva do Estado, é altamente masculina e masculinizada, resgatar a participação de mulheres nesse contexto é fundamental para pluralizar as narrativas existentes sobre o momento. Já que o foco da CNV era contar uma história que havia sido silenciada durante a transição, trazendo aqueles que estavam no grupo dos “vencidos”, que lutaram contra o regime e seguiam lutando por justiça, memória e reparação, incluir o relato feminino se fazia de fundamental relevância. Afinal, sobre a militância das mulheres naqueles anos, “[...] menos ainda tínhamos uma bagagem a ser transmitida para as mais jovens, tamanha a ausência das mulheres nos registros históricos da vida política, social e sobretudo cultural do país, até então” (Rago, 2011: 3). Se a militância era plural e diversa, por que nem sempre o que se contava ou se sabia dela o era?

Graças à História Oral, o relato ganhou status de fonte, além de um espaço de escuta para tais lembranças. Para lidar com as dificuldades impostas sobre as fontes do período em que a CNV debruçaria sua pesquisa, o mecanismo da entrevista foi incluído como uma das formas de coleta de informação e documentação, uma vez que “a fonte oral é o material recolhido por um historiador para as necessidades de sua pesquisa, em função de suas hipóteses e do tipo de informações que lhe pareça necessário possuir” (Voldman, 2006: 36).

Surgida em um contexto em que as fontes existentes não davam conta das experiências históricas vividas, o campo da História Oral se consolidou enquanto método e

campo de pesquisa exatamente por lidar com lacunas existentes sobre narrativas de sujeitos variados. Por tratar de histórias de narrativas de sujeitos ainda vivos, e processos históricos em curso ou passados recentes, “[...] a história oral surgiu como uma verdadeira ‘alternativa’ para divulgar a história daqueles que não foram registrados objetivamente nas histórias oficiais, nacionais ou internacionais” (Lozano, 2006: 22).

Pensando o recorte temporal da CNV e, especialmente, o da ditadura, o que se encontra é uma sociedade patriarcal, fortemente masculinista e com fortes raízes religiosas, em que a mulher ainda era fortemente relegada ao espaço do privado. O espaço público, a rua e a política eram coisas de homem, e aquelas que ousavam subverter a ordem eram descredibilizadas, inferiorizadas ou mesmo invisibilizadas. Se nem sempre elas estão nos documentos oficiais, no imaginário coletivo, no que se é formalmente transferido para as novas gerações, é necessário buscar novas ferramentas em que suas histórias finalmente tenham lugar. É nesse sentido que

[...] os relatos orais apresentam-se como caminhos para que elas possam entrar em cena na chamada “grande história”, em que geralmente estiveram invisíveis, dela foram relegadas à vida privada, ou simplesmente situadas nos bastidores de lutas atribuídas aos homens. Mesmo na resistência contra o regime autoritário, não só os perpetradores trataram de calá-las, mas a própria esquerda ligada à luta armada poucas referências fez a elas. O imaginário sobre a guerrilha é, muitas vezes, masculinizado e viril, reforçado por inúmeros trabalhos que pouco tratam da presença feminina nos quadros dos grupos clandestinos que se opuseram à ditadura militar (Rovai, 2013: 111-112).

Para que as histórias dessas mulheres militantes fossem conhecidas, e passassem a figurar nos debates públicos, era preciso que suas vozes tivessem espaço de fala e de escuta, já que “a história é o que acontece, a sequência dos fatos, das mudanças, das revoluções, das acumulações que tecem o devir das sociedades. Mas é também o relato que se faz de tudo isso. [...] Mas *o silêncio mais profundo é o do relato*” (Perrot, 2007: 16-17, grifo nosso).

Nesse sentido, a existência do GT “Gênero e ditadura” foi indispensável, já que em virtude de sua temática, a quantidade de mulheres ouvidas pelo time foi superior ao número dos outros grupos. Em uma palestra cujo tema era gênero, a cientista política Sam Romanelli Assumpção, que participou de seu desenvolvimento, expôs que o GT era o responsável por ouvir os testemunhos sobre as graves violações de direitos humanos, e, por isso, acabou por ser o GT que mais ouviu ex-vítimas. Os números apresentados por Romanelli eram de 332 entrevistados diretamente pela CNV, destes sendo 147 mulheres e 185 homens, fazendo com que houvesse um número muito próximo da paridade de 50%-50% em suas entrevistas, um fato

incomum nesse tipo de trabalho. Dessa soma, 194 relatos, quase 60%, foram feitos pelo GT de gênero, sendo 115 mulheres e 79 homens. Em contrapartida, os outros 12 GTs ouviram um total de apenas 32 mulheres *versus* 106 homens<sup>5</sup>. Ou seja, além de ser o grupo que mais ouviu pessoas num geral, foi também o que mais ouviu mulheres.

Como foi responsável por colher os testemunhos sobre graves violações de direitos humanos, nem todos os relatos coletados eram necessariamente sobre o recorte temático do GT. Além disso, o capítulo 10 contém um total de 61 trechos de testemunhos que, apesar da maior parte ter sido produzida no contexto da CNV, também foram utilizados depoimentos dados anteriormente em livros, filmes, cartas, audiências em processos judiciais e outros. Do total desse capítulo, há 51 depoimentos dados por adultos militantes (39 mulheres X 12 homens) e 10 depoimentos de filhos de militantes políticos. Como tanto o número total de testemunhos coletados pela CNV e pelo GT Gênero é significativo, bem como a quantidade de trechos que aparecem no relatório final, faremos uma seleção de algumas falas feitas por mulheres para demonstrar e analisar neste trabalho.

Uma característica do relato feminino tomado dentro do GT de gênero é que, diferentemente do que ocorria nos outros GTs, sua participação ali se dava essencialmente por suas próprias experiências políticas e militantes, e não só como mãe, esposa, filha etc. Em vez de aparecerem por causa de suas relações familiares ou amorosas com os homens militantes, estavam ali por serem elas mesmas o sujeito militante resistente. O reconhecimento, não só individual, como também coletivo, de que estavam ali por si próprias nem sempre é fácil ou direto, já que “[...] a memória é gendrada, e a forma da narrativa da memória também o é. O reconhecimento de si como protagonista, como personagem histórico, é atravessado por relações de gênero” (Pedro, 2017: 51). Graças a isso, é possível imaginar que, sem o GT “Gênero e ditadura” como uma das divisões escolhidas, o produto final apresentado no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade seria profundamente diferente, e possivelmente bastante masculino.

Como dito anteriormente, o capítulo-resultado desse GT foi o de número 10, intitulado “Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes”. Mesmo que, comparativamente, seja um dos menores capítulos do volume, acabou sendo o capítulo mais utilizado, comentado e citado pela mídia e nos espaços públicos após a publicação do relatório final<sup>6</sup>. Sua organização vai do texto corrido, feita por membros da comissão, com explicações, definições de conceitos e estruturas, para a fala das vítimas, como forma de exemplificação e demonstração do que foi dito anteriormente.

O capítulo já abre com o relato de Izabel Fávero, que se inicia assim: “Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um karma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia [...]” (Brasil, 2014: 400) e continua falando sobre o aborto forçado que sofreu em virtude de torturas físicas. Com isso, logo na primeira página, é possível perceber qual será a tônica do capítulo, a alternância entre texto e depoimento, a forte carga subjetiva presente e o tópico do ser mulher na ditadura. Não é possível ter certeza sobre quais foram os motivos que fizeram do capítulo 10 o mais comentado, mas é possível fazer questionamentos. A própria estrutura de texto e testemunho, a predominância do personagem feminino, a carga pesada das experiências vividas e relatadas, a incorporação das violações a crianças e adolescentes (muito pelo que ocorreu com suas mães) são fatores que podem estar incluídos na equação. Mas aqui se faz impossível não notar que a grande bagagem subjetiva, com relatos pungentes e de difícil leitura, não mostrem ao leitor em claro e bom tom, de forma direta, o pior que existiu dentro da estrutura repressiva do Estado. Ao ler, especialmente as falas dos sobreviventes, é factível sentir a dor infligida como se fosse sua, e assim, se tornar mais próximo do que é contado.

Se hoje muitas delas se dão conta do que lhes foi feito, a compreensão de que suas vivências são específicas e diferentes por serem mulheres, e entender a importância da fala dessa distinção e desses acontecimentos é também por um avanço do feminismo. Seja no desenvolvimento do feminismo nos anos 1970, especialmente entre os exilados e militantes com leituras vindas de fora do país, como numa fase de consolidação do feminismo como luta política mais atualmente, o fato é que é impossível dissociar o feminismo e a publicização das experiências femininas na ditadura. Por isso,

Não basta inquirir como as mulheres podem se fazer representar mais plenamente na linguagem política. A crítica feminista também deve compreender como a categoria das ‘mulheres’, o sujeito do feminismo, é produzida e reprimida pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais se busca a emancipação (Butler, 2003: 19 *apud* Pinto, 2010: 20).

Para quem depôs, a emancipação veio por meio da fala, do uso público de sua voz política enquanto sujeitos ativos. Ao explicitarem o que era particular e característico de suas histórias em relação aos homens, mas comuns para outras mulheres, suas palavras têm um potencial de retirar as “violações” da abstração e colocá-las num plano de concretude que restitui a humanidade do outro.

## A HORA DA FALA – OS RELATOS POLÍTICOS DAS MULHERES

**N**a investigação a ser feita, a CNV possuía um largo e complexo recorte histórico e o interesse de que diferentes sujeitos sobre a resistência fossem incluídos. A decisão pela criação do GT temático de gênero e a inclusão de outros grupos sociais nas investigações demonstra que “[...] a história da memória tem sido quase sempre uma história das feridas abertas pela memória, não sendo no fundo senão uma manifestação, entre outras, das interrogações atuais e palpantes sobre certos períodos que ‘não passa’ [...]” (Rouso, 2006: 95).

Assim, após a decisão por um GT de gênero, a metodologia de depoimentos incorporada às atividades iniciadas, começou o ciclo de investigação dos casos, elementos a serem estudados e a convocação dos indivíduos para as entrevistas. É possível imaginar que algumas das questões existentes fossem as seguintes: “Quais as possibilidades de uma história no feminino? Não apenas a história das mulheres, mas a história contada no registro feminino?” (Rago, 2019: 383).

Se nem sempre os números, os documentos e a memória coletiva do senso comum estão ao lado das mulheres, é preciso ir buscar suas existências para preencher tal lacuna. Por ser um capítulo de difícil leitura e com muitos elementos abordados de forma simultânea, em função das experiências envolverem diferentes camadas, focaremos aqui no que é dito sobre a atuação política, e sobre a voz política presente em suas vivências contadas. Ao observar todos os trechos presentes no texto, iremos nos ater a alguns sujeitos específicos, cujos depoimentos foram utilizados várias vezes ao longo do capítulo, e uma análise de seu conteúdo.

Ao observarmos a história a imagem da militância de oposição, inclusive aquela da ditadura militar, vê-se um espaço masculino, com homens ocupando os ambientes de participação, de poder e da lembrança sobre o que fizeram. Embora isso ocorresse e que, numericamente<sup>7</sup> falando, a presença masculina fosse maior do que a feminina, o engajamento delas ocorreu e foi tão importante quanto. Em sua participação “[...] durante a ditadura militar, os movimentos de mulheres e os grupos feministas se mantiveram ativos, confrontaram o cerco policial, ‘infringiram’ a ordem importa” (Blay, 2017: 77). Contudo, é necessário destacar que as estruturas de enquadramento do gênero atuantes na sociedade também estavam tanto dentro das organizações de oposição quanto na repressão, tanto que:

As mulheres militantes participavam igualmente da concretização das tarefas políticas e militares, o que talvez tenha sido a grande novidade da época. De qualquer forma, as atividades domésticas recaíam mais sobre as mulheres. O comando era sempre dos homens, mesmo que

as mulheres tivessem desempenho igual ao dos homens. Eram eles que estavam nas direções das organizações, com raríssimas exceções [...] Muitas chegaram a ser citadas pelos agentes da repressão, que eram pegos de surpresa ao se defrontarem com mulheres dispostas a enfrentar o inimigo com tanta ousadia e destreza. Eles se assustavam com o fato de que essas mulheres rompiam, sistematicamente, com os papéis sociais que lhes eram e ainda são impostos de submissão, dependência, falta de decisão e coragem (São Paulo, 2014: 17).

Com isso, é possível notar que, do lado militante, as mulheres ainda eram vistas como seres “menores” ao fazer político e acabavam relegadas a serviços domésticos e internos da organização. Já do lado da repressão, não se era esperado que uma mulher pudesse atuar politicamente, inclusive pegando em armas e desafiando frontalmente o regime. De ambos os lados, parecia haver algum tipo de descrença, ou ao menos de menor voluntariedade, em ver uma mulher como sujeito político ativo, combativo e de militância.

Em virtude do contexto em que estavam inseridas e de como se posicionavam, cair nas garras da repressão era uma possibilidade muito real. Ao acontecer isso, o indivíduo se encontrava subjugado, diante de um aparato poderoso e articulado, cuja intenção era extrair informações que pudesse achar relevante, ou mesmo mostrar sua onipotência em relação a eles. Dentro dos porões de interrogatório e tortura, a condição feminina das militantes foi incorporada e utilizada pelos militares como mais uma camada de violência, fosse ela simbólica, psicológica ou física. Como “o regime militar via com grande desconfiança qualquer manifestação de feministas, por entendê-las como política e moralmente perigosas.” (Pinto, 2010: 16-17), a mulher que se encontrava nesse lugar era atacada por ser de esquerda e por ter a audácia de ser uma mulher militante que subvertia os papéis da esposa e dona de casa. Para elas, ser pega possuía uma carga diferente e específica. Para Maria Aparecida Costa, foi assim:

O simples fato, eu acho, de você estar no meio de homens, só homens. Só homens que têm sobre você um olhar, como eu diria? É o olhar que te... Pelo fato de você ser mulher, também você percebe que há talvez, às vezes, uma raiva muito maior, eu não sei se é pela questão de achar “por que uma mulher está fazendo isso? Por que uma moça está fazendo isso?” E é uma forma, talvez, muito de querer te desqualificar de todas as maneiras. Inclusive, o mínimo que você ouve é que você é uma “vaca”. São as boas-vindas. É a maneira como você é chamado (Brasil, 2014:404.)

Isso também é refletido no número de mortos e desaparecidos políticos reconhecidos oficialmente. A CNV contabilizou um total de 434 nomes, dos quais 49 são mulheres. A questão aqui não é sobre quem morreu mais ou não, apesar de isso também estar ligado a uma divisão

de quem participava das ações de rua, dos encontros nos chamados “pontos” e quem acabava fazendo trabalhos internos dentro dos aparelhos, mas sim sobre a voz destes. Por serem numericamente maiores, e mais “de acordo” com a imagem comum que se tem do militante, a perpetuação da voz política de suas ações e das memórias de seus feitos é muito mais forte para com os homens. Deles se conhecem os nomes, seus feitos, a importância que tiveram, como morreram ou desapareceram, mas o inverso é incomum. Para elas, que não só passaram pelo processo de descrédito de suas atuações quando foram pegadas pela repressão, ainda passam por um apagamento social de quem foram, seus nomes, suas conquistas e suas histórias. Nesse sentido, a retomada do testemunho também foi fundamental para preencher esses espaços, pois se tornaram a manifestação de que suas vozes existiram e ecoaram, a ponto de que, décadas depois, outros possam falar sobre elas.

O reconhecimento de que o que viveram muitas vezes carrega uma camada intrinsecamente sexista e patriarcal é permeado pela própria consciência de uma questão de gênero, que era presente não só durante aquele período, mas que existe nos dias de hoje. Ao decidirem por incorporar essa percepção em seus relatos, contaram não só sobre a história da opositora que sobreviveu, mas também de alguém que reconheceu que o que viveu foi resultado direto de uma dinâmica homem>mulher e que entendia como necessário fazer tal recorte. Sua voz política se tornou dupla, tanto pela denúncia do que ocorreu no passado quanto pela crítica atual sobre como determinados sujeitos são encarados. Amelinha Teles, uma das entrevistadas, que combina em sua trajetória pessoal a oposição à ditadura e a pesquisa acadêmica sobre gênero, diz o seguinte:

Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades entre homens e mulheres, em que os agentes do Estado, os repressores usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de certa forma. De usar essa condição nossa (Brasil, 2014: 407-408).

Uma outra questão muito relatada pelas entrevistadas é o fato de que, quando presas ou nos interrogatórios, um tipo de desqualificação muito comum era o do ser mulher. Por estarem ali e não em casa, cumprindo funções domésticas de mãe, esposa e dona de casa, e sim se metendo em política, eram xingadas dos mais diversos nomes, como “puta”, “vagabunda”, “meretriz” e outros. Mesmo quando elas cumpriam também a função de mãe e/ou esposa, aliada à militância, os xingamentos eram feitos, pois não estavam cumprindo suas obrigações corretamente. Ou seja, independentemente de quais papéis sociais tivessem em suas vidas, a visão que a repressão tinha delas era a mesma. Dessa forma, “ser uma mulher na

política, ou ainda, ser uma “mulher política”, parece a antítese da feminilidade, a negação da sedução, ou ao contrário, parece dever tudo a ela.” (Perrot, 2007: 153).

O ódio e a violência simbólica dirigida às mulheres por meio de xingamentos são explícitos, e um tipo de violação, mesmo que mais subjetivo em comparação com outros traumas e violências sofridos. Fica nítido perceber isso por meio de relatos, como o de Izabel Fávero: “[...] a mulher é vadia, a palavra mesmo era ‘puta’, ‘menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta’ [...]” (Brasil, 2014: 400). Era como se, por terem decidido participar de algo tradicionalmente masculino como a política, elas perdessem aquilo que se acreditava ser específico do feminino, como a pureza, a feminilidade, o direito à beleza, e, por isso, se tornavam um tipo de mulher “não merecedoras” de respeito. Um outro relato, o de Rose Nogueira, conta o seguinte:

Eles diziam: “Onde já se viu! Acabou de parir e tem esse corpo! É porque é uma vaca terrorista”. [...] Aí começaram a me chamar de Miss Brasil, porque tinha uma vaca de verdade, leiteira, que ganhou um prêmio [...] Uma vaca chamada Miss Brasil, a vaca ganhou um prêmio. Um daqueles caras, o Tralli, trouxe um jornal que mostrava a vaca e rasgava o jornal e passava em mim (Brasil, 2014: 404-405).

Assim, as histórias contadas e publicizadas pela CNV relatam uma vivência política diferente para as mulheres, seja no dia a dia da ação, seja nas possíveis consequências que suas movimentações poderiam sofrer. Os fatores social e biológico que configuram o que é ser considerada ou não mulher afetaram diretamente o cenário ao qual eram submetidas. Ao incorporá-las e dar um importante destaque, tanto o GT quanto o número de depoentes mostra que “o campo das experiências históricas consideradas dignas de serem narradas ampliou-se consideravelmente.” (Rago, 2019: 382), e agora, elas não só podem como devem fazer parte dele.

Se faz necessário destacar que, mesmo que tradicionalmente violência sexual não seja tipificado como uma grave violação de direitos humanos, a CNV fez a leitura de que a ocorrência de violência sexual dentro de um contexto de ditadura e repressão de seus opositores pode ser considerados como um tipo de tortura. Foi a partir dessa chave que a temática entrou no relatório, uma vez que comissões da verdade são destinadas a analisar graves violações de direitos humanos, deixando uma gama de experiências de fora. Ao longo do capítulo, é recorrente o cruzamento de torturas físicas, torturas psicológicas e violências sexuais, que para

algumas, apenas com o tempo foi possível perceber que parte daquela violência possuía um fator de gênero. Um exemplo é a fala de Ieda Akselrud:

Mas eu levei muito tempo para me tocar que aquilo era abuso sexual, sabe por quê? Eu minimizava aquele episódio porque, afinal, não era pau de arara, não era choque e não era cadeira do dragão. É muito louco isso! É muito louco! [...] Porque para mim aquilo não tinha importância. Quem era eu? Que importância tinha aquilo se não sei quem tinha ido para o pau de arara, não sei quem para a cadeira do dragão? É uma bobagem, mas eu levei muito tempo... Porque para mim era o seguinte: "Ainda bem que eu não fui para a cadeira do dragão, ainda bem que eu não fui para o pau de arara". [...] acho que foi a Amelinha que disse: "Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei" (Brasil, 2014: 419).

Para algumas mulheres, a violência de gênero sofrida ganhava um terceiro viés: aliado ao fato de ser militante de esquerda e de ser mulher, a maternidade era utilizada como arma de tortura psicológica e dessubjetivação delas. Um tipo de tortura física, mas também sexual, contra mulheres grávidas eram choques e chutes em partes do corpo relacionadas a maternidade (como seios, vagina, barriga etc.) para que o resultado fosse um aborto forçado. Quando a maternidade era performada pela existência de crianças já nascidas, os filhos em questão eram utilizados como moeda de troca, em uma lógica de que "se você der as informações, nada acontecerá com as crianças". No testemunho de Amelinha Teles, há várias camadas sobrepostas: a da violência física, a da violência sexual, a da maternidade usada como instrumento de tortura psicológica. Ela disse:

Tive os meus filhos sequestrados e levados para sala de tortura, na Operação Bandeirante. A Janaina com cinco anos e o Edson, com quatro anos de idade. [...] Inclusive, eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita [com] as mulheres nuas. Os homens também. Os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo. Inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, nos ouvidos. E os meus filhos me viram dessa forma (Brasil, 2014: 410).

No texto escrito pelos comissários, a CNV cita mais de 15 tipos de ações que se configuram enquanto violência sexual. Nos mais de 30 depoimentos de mulheres utilizados no capítulo 10 do relatório, o conjunto das narrativas deixa evidente que, quando o alvo era uma mulher, toda violência sofrida era uma violência de gênero. Dentro dessa violência de gênero, existiam tipos que eram combinados de forma planejada e estruturada para que elas tivessem suas individualidades abaladas, suas atuações políticas questionadas e sua existência desumanizada por completo.

Após o conjunto de trechos do depoimento de Rose Nogueira, diferentes partes de uma mesma história se juntam: Rose foi presa com o marido e ambos passaram por torturas físicas, ela com torturas em partes “sexuais” do corpo pois era mãe de um bebê pequeno; contudo, ela descobriu que estava grávida quando sofreu um aborto em decorrência dessas torturas sexuais. Não recebeu tratamento médico após o aborto e lhe deram remédios para secar o leite, foi impedida de ver o filho (que ameaçavam levar para o Juizado de Menores), e durante todo o tempo em que esteve presa, era chamada de forma depreciativa. Ela contou:

Veio um enfermeiro logo depois, pra me dar uma injeção pra cortar o leite. Porque esse Tralli [torturador] dizia que o leite atrapalhava ele. [...] Me deram uma injeção à força, eu não quis tomar, briguei e tal, empurrei, aquela coisa. [...] Ele me pegou à força e deu injeção aqui na frente, na frente da coxa. [...] Depois que ele me falou: “Cortar esse leitinho aí, tirar esse leitinho”. Realmente, acabou o leite (Brasil, 2014: 408).

E aí eu estava sangrando muito e eu não tomava banho, eles não deixavam tomar banho. E tinha o leite e cheirava azedo. E eu estava sangrando. Aí eu apanhei porque estava sangrando e ele ficou com nojo. Fedia. Cheirava. O suor do nervoso, o leite azedo, o sangue. Eu cheirava. Eu achava que eu cheirava, porque eles diziam que eu era fedida, então, eu acredito nisso. Aí eu apanhava porque eu estava fedida (Brasil, 2014: 420).

A partir dos relatos aqui expostos, é mister destacar a importância do GT gênero e do acolhimento de tais experiências, e o panorama diverso e complexo das vivências femininas durante a ditadura militar. O conteúdo exposto é denso, mas ajuda a imprimir o local desses sujeitos no debate público e inserir tais memórias nos discursos sobre o período.

## CONCLUSÃO

**M**esmo que mais de 25 anos depois do fim da ditadura militar, a instalação de uma Comissão Nacional da Verdade, seus trabalhos e seu relatório final significaram um avanço sem precedentes nas políticas de memória existentes no país. Muito se pode questionar sobre os verdadeiros limites e condições da CNV, o que representava e o que podia ser, mas o fato é que ela marcou um enorme aprofundamento numa série de medidas em desenvolvimento nos anos anteriores.

Incorporar em suas divisões um recorte específico para pensar as questões relacionadas a gênero e, mais especialmente, à situação particular das mulheres se tornou um ganho inestimável. Ao entender que as histórias e experiências vividas pelas mulheres que lutaram ou estiveram próximas ao movimento de oposição ao regime eram substancialmente diferentes

das de seus companheiros homens pelo fato exclusivo de serem mulheres, a dinâmica do que se entende hoje como memórias da ditadura se modificou.

Ao buscarem as vozes políticas das ex-militantes e vítimas do período, especialmente por meio dos testemunhos, retornavam a elas suas participações enquanto sujeitos ativos e transformadores. “Talvez a maior ambição dessa problemática geral da “voz das mulheres” seja justamente ter êxito em refletir e escrever sobre agentes, práticas, ideias “sem história” – ou deveríamos dizer, com outras histórias possíveis?” (Andrade, 2020: 132). Por meio dessa construção de outras histórias possíveis, complexificou-se as narrativas e pluralizou as memórias, dando uma cara mais feminina a elas.

A política, tradicionalmente feita e composta por homens, agora tinha também o seu lado feminino contado ao grande público, mostrando que o fazer política e ser formalmente engajado também eram coisa de mulher.

**Conflitos de interesse:** Não há.

**Fonte de financiamento:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

**Contribuição dos autores:** Não se aplica.

## NOTAS

**1** As medidas seriam aquelas dentro da Lei n. 9.140, promulgada em dezembro de 1995, também conhecida como a Lei de Mortos e Desaparecidos Políticos, que reconhecia a participação do Estado em 136 mortes e desaparecimentos políticos, criava a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e abria a possibilidade de indenização pecuniária por parte das famílias dos nomes reconhecidos. Além disso, é preciso destacar que foi nesse período que ocorreu o aceite e abertura de processos judiciais feito por familiares contra o Estado brasileiro, especialmente em cortes internacionais, como a CIDH-OEA.

**2** Foram eles: Comissão de Anistia e avanço das concessões de anistiados políticos, Caravanas da Anistia, Direito à Memória e à Verdade, Memórias reveladas, Memorial da Anistia, Marcas da Memória e Clínicas do Testemunho. Vale destacar que nos anos 2000, mas ainda durante a gestão Fernando Henrique Cardoso, houve a Lei n. 10.559/02, que criava a Comissão de Anistia e a alocava dentro do Ministério da Justiça, além do art. 8º dos Atos das Disposições

Constitucionais Transitórios (ADCT), que alargava as datas abarcadas pela Lei de Anistia de 1979, agora valendo para o período entre as constituições de 1946 e 1988.

**3** Além da publicação dos três volumes do Relatório Final em versão digital, há também o site oficial da CNV, as contas no Facebook, Twitter, Youtube e TwitCasting, e a disponibilização ao acervo documental e imagético através do site do Arquivo Nacional.

**4** Informação dita durante a mesa “Mulheres e ditadura: gênero, Estado e violência”, no ciclo “Memória, movimentos sociais e direitos humanos”, realizado no dia 28 de junho de 2019 no Colégio Brasileiro de Altos Estudos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). As pesquisadoras Glenda Mezarroba e Sam Romanelli Assumpção tiveram suas falas especificamente sobre a Comissão Nacional da Verdade. Áudio disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/19iR-qWQZddJSpFZg4w1t96gsd26KtIAG>.

**5** Informação dada pela pesquisadora em palestra citada anteriormente.

**6** Informação dada por Sam Romanelli Assumpção em palestra citada anteriormente.

**7** Dado constatado pelos números apresentados levantamentos feitos durante a ditadura, apontando que cerca de 88% dos réus eram de homens contra 12% de mulheres. Para mais números, ver Arquidiocese de São Paulo (1985).

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Marta Mega de. A política e a “vida comum”. *Phoenix*, Rio de Janeiro, vol. 25, p. 124-140, 2019.
- ANDRADE, Marta Mega de. Palavra de mulher: sobre a “voz das mulheres” e a história grega antiga. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol. 40, n. 84, p. 119-140, 2020.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil: nunca mais*. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BLAY, Eva Alterman. Como as mulheres se construíram como agente políticas e democráticas: o caso brasileiro. In: BLAY, Eva Alterman; AVELA, Lúcia (orgs.). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile: A construção das mulheres como atores políticos e democráticos*. São Paulo: Edusp, 2017. p. 65-97.
- BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade, relatório final*. Brasília, DF: CNV, 2014. (Volume 1).
- BRASIL. *Lei n. 9.140, de 04 de dezembro de 1995*. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9140compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm). Acesso em: 26 nov. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 10.559, de 13 de novembro de 2002*. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10559.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10559.htm). Acesso em: 26 nov. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 26 nov. 2024.
- BRASIL. *Lei n. 12.528, de 18 de novembro de 2011*. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm). Acesso em: 26 nov. 2024.

- FRANCO, Paula. A intersecção entre Comissões da verdade e a questão de gênero na América Latina. *In: AMADEO, Javier (org.). Violência de Estado na América Latina: direitos humanos, justiça de transição e antropologia forense*. São Paulo: Unifesp, 2019. p. 165-194.
- LOZANO, Jorge Eduardo Aceves. Prática e estilos de pesquisa na história oral contemporânea. *In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 15-25.
- PEDRO, Joana Maria. Viver o gênero na clandestinidade. *In: ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira (org.). História oral e história das mulheres: rompendo silenciamentos*. São Paulo: Letra e Voz, 2017. p. 33-55.
- PERROT, Michele. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, vol. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.
- RAGO, Margareth. Feminismos e história: um encontro com o passado. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 26., 2011, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-8.
- RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. *In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 371-387.
- ROUSSO, Henry. A memória não é maio o que era. *In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 93-101.
- ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. O direito à memória: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964-84). *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, vol. 5, n. 10, p. 108-132, 2013.
- SÃO PAULO (Estado). *Infância roubada: crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*. São Paulo: ALESP, 2014.
- VOLDMAN, Danièle. Definições e usos. *In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (orgs.). Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 33-41.